

Indicação n.º /2025

Canela, 09 de maio de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156¹ do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, juntamente com o anteprojeto de lei em anexo:

“Que seja realizada vistoria técnica e adotadas medidas para a melhoria da segurança viária na Rua Santo Ângelo, em frente ao número 370, na Vila Maggi, com a instalação de sinalização de proibição de estacionamento e pintura de faixa amarela junto ao meio-fio.”

¹Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à legítima demanda da comunidade residente na Rua Santo Ângelo, no bairro Vila Maggi, que tem relatado recorrentes situações de risco em decorrência do estacionamento frequente de caminhões de grande porte em frente ao número 370.

Tais veículos comprometem a visibilidade de motoristas, motociclistas e pedestres, especialmente durante manobras de saída de garagens e conversões, além de obstruírem parcialmente a pista de rolamento, prejudicando a fluidez do tráfego local. A situação é ainda mais grave para pessoas com mobilidade reduzida, que encontram dificuldades para transitar com segurança pela calçada estreita remanescente.

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo realize vistoria técnica no local para verificar a extensão da obstrução e seus impactos sobre a segurança viária, e, confirmada a necessidade, adote medidas como a instalação de sinalização vertical de proibição de estacionamento no trecho crítico e a pintura de faixa amarela contínua junto ao meio-fio. Tais providências visam preservar a integridade física dos usuários da via e promover um trânsito mais seguro e ordenado.

A presente situação pode ser visualizada nas imagens em anexo, que evidenciam os transtornos mencionados.

GRAZIELA HOFFMANN
Vereadora do PDT

